



DADOS DO REQUERENTE:

| | |
|-------------------|--------------|
| Servidor (a): | |
| Matrícula: | CPF: |
| Endereço: | |
| Nº | Complemento: |
| Bairro: | CEP: |
| Cidade: | UF: |
| Telefone: | |
| E-mail: | |
| Órgão de Lotação: | Cargo: |

REPRESENTANTE LEGAL:

| | |
|---------|-----------|
| Nome: | |
| CPF: | Telefone: |
| E-mail: | |

Ao Instituto de Previdência do Município de Maceió - IPREV, venho requerer o Benefício de APOSENTADORIA POR IDADE. DECLARO que não exerço qualquer cargo, função ou emprego público na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, nem recebo proventos que sejam acumuláveis com o cargo acima descrito, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

Nestes termos, pede deferimento.

Maceió, Alagoas _____ de _____ de 20____.

Assinatura do requerente

Observações

- O requerimento deve ser assinado pelo requerente conforme assinatura constante no documento de identificação apresentado no item 2 da Lista de Documentos;
- Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Requerimento nº 4



LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Requerimento do Interessado (a) preenchido no ato do atendimento contendo a Declaração de não acumulação de cargo;
2. Documento de Identidade - RG ou CNH;
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Certidão Nascimento /Casamento que indique a idade do beneficiário e grafia do nome, conforme conste em seu registro civil;
5. Comprovante de residência (últimos 02 meses) e Declaração do vínculo quando o comprovante não estiver no nome do requerente;
6. Certidão emitida pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo de que o servidor não responde a processo administrativo;
Obs: servidores da Câmara Municipal de Maceió e da Guarda deverão trazer declaração do seu órgão de origem de que não responde a Processo Administrativo Disciplinar.
7. Certidão emitida pela Comissão de Acumulação de Cargos de que o servidor não acumula indevidamente cargos e/ou proventos;
8. Ato de nomeação e/ou anotação do contrato de trabalho na CTPS;
9. Ficha Funcional e Apostilamentos;
10. Certidão de Tempo de Contribuição original (quando houver tempo destinado à Prefeitura de Maceió/ averbado).
Obs.: Para os períodos certificados a partir de julho/1994, deverá conter, em anexo, a relação das remunerações de contribuição;
11. Fichas Financeiras a partir da admissão (ou a partir de julho/1994);
12. Data de concessão e término de percebimento de Produtividade, anexando a lei concessiva, assim como demais alterações legislativas, além de planilhas de cálculos com as médias aritméticas para fins de incorporação ao benefício de aposentadoria;
13. Declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência preenchida no ato do atendimento.

PROCURADOR/CURADOR:

1. Documento de Identidade - RG ou CNH;
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Procuração Pública/Procuração Particular por advogado com cópia da inscrição na OAB/Curatela.

PROCEDIMENTO SETOR DE PROTOCOLO

1. Realiza a abertura do processo conforme o seguinte detalhamento
 - a. **TIPO DE DOCUMENTO:** Requerimento
 - b. **INTERESSADO:** Nome do Servidor
 - c. **NATUREZA:** Aposentadoria – Concessão
 - d. **SETOR DE ORIGEM:** Protocolo
 - e. **ASSUNTO:** Solicitação de concessão de aposentadoria por idade